

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Curso: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Especialidade: Políticas Públicas e Desenvolvimento

**O IMPACTO DO USO DA CÂMERA CORPORAL NA ATIVIDADE
OPERACIONAL: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES DA POLÍCIA MILITAR DE
SANTA CATARINA**

049.159.229-95

**Florianópolis
2024**

PROPOSTA DE PESQUISA: [O IMPACTO DO USO DA CÂMERA CORPORAL NA ATIVIDADE OPERACIONAL: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA]

1 INTRODUÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

A Polícia Militar é membro do sistema de segurança pública brasileiro, competente para a preservação da ordem pública com ações de polícia ostensiva, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). Ordem pública é um conceito amplo que se refere à preservação da paz, segurança e tranquilidade social dentro do território nacional (Fabretti, 2014). Embora a Constituição não forneça uma definição específica do termo, diversas disposições abordam a proteção da ordem pública, como aquelas relacionadas a segurança pública, defesa nacional, direitos e garantias fundamentais, entre outras. Em geral, a ordem pública engloba a manutenção da estabilidade social, o respeito às leis e à autoridade do Estado, e a proteção dos direitos e interesses coletivos dos cidadãos.

As polícias militares vinculadas diretamente aos Estados federativos possuem ação multifacetada e foco na preservação da ordem pública e garantia da segurança, salubridade e tranquilidade da sociedade (Filocre, 2010). Têm como uma das principais responsabilidades a prevenção e a repressão de crimes por meio da ostensividade e do patrulhamento de áreas urbanas e rurais, que visa a prevenir a ocorrência de crimes, bem como a responder a incidentes criminais e reprimir atividades ilegais. Ainda, do ponto de vista de emergências e distúrbio civil, são chamadas para manter a ordem, garantir a segurança dos cidadãos e proteger propriedades públicas e privadas, ou, em caso de desastre, podem ser mobilizadas para prestar assistência, garantir a segurança e coordenar operações de resgate e socorro. Por outro aspecto, prestam apoio às demais instituições do Estado, seja em operações conjuntas ou ações emergenciais.

Assim, diante das inúmeras missões residuais que as polícias militares abarcam, infere-se que a provável falta de efetivo atinge todas as unidades militares do Brasil, e, nesse contexto, a impossibilidade de atender fisicamente todos os chamados leva os gestores a utilizarem diversos meios para garantir a melhor forma de prestação de serviço, surgindo então a necessidade do uso de tecnologias mais avançadas para auxiliar as polícias militares em seu intento constitucional.

As tecnologias, como sistemas de comunicação avançados, softwares de gerenciamento de informações e análise de dados, permitem que as polícias militares

melhorem a coordenação entre unidades, otimizem o uso de recursos e tomem decisões mais informadas e rápidas durante as operações.

A Polícia Militar de Santa Catarina é pioneira no que concerne a uso de tecnologia de ponta para segurança pública (Passamai, 2023), podendo-se citar o programa *BusinessIntelligence*, que é uma ferramenta de cruzamento de dados para melhor definição de atuação de policiamento; PMSC Mobile, que é um programa de gerenciamento e despacho de ocorrência em tempo real; o uso de drones e veículos aéreos não tripulados (VANT) na atividade de inteligência, reconhecimento e vigilância; softwares de reconhecimento facial e leitura de placas veiculares; enfim, inúmeras tecnologias que auxiliam diversas modalidades de policiamento e gerenciamento de ocorrências, visando a otimizar o serviço policial e dar uma melhor resposta aos cidadãos.

Nesse aspecto, em 2019, foi implementado o uso da câmera corporal policial em Santa Catarina, uma ferramenta inédita em se tratando de serviço operacional policial no País e com diversos aspectos a serem analisados, partindo inicialmente de uma percepção positiva de seu emprego. Em estudo publicado em 2021, foi confirmado que o experimento em Santa Catarina era o primeiro em toda a América Latina e, também, em países em desenvolvimento, considerando a implementação de forma integral para todo o efetivo (Kopittke, 2023).

O uso de câmera policial corporal individual serviria para gravações de todo tipo de ocorrência, desde a mais simples até a mais complexa, de forma que seria utilizada como meio de prova judicial; forma de contenção de eventos criminosos de menor potencial; vigilância sobre a conduta policial durante a ocorrência; proteção de policiais contra falsas imputações. Por outro lado, a ausência de um projeto de implementação bem delineado de maneira prévia e de material de aplicação científica com comprovação de todas as hipóteses positivas ou negativas de seu uso; o envolvimento econômico de outras instituições na execução do projeto; o início de uso em grande escala; as grandes expectativas sobre as primeiras gravações; a resposta administrativa e penal sobre os agentes que usam de maneira irregular; a percepção negativa dos policiais sobre o uso em determinadas ocorrências; a falta de sensibilização dos policiais militares para o uso da câmera; o custo de manutenção de bens e imagens; a ausência de flexibilidade da atividade operacional após a implementação são fundamentos que impactaram o uso das câmeras corporais policiais no contexto catarinense e, agora, nacional, principalmente no que tange aos crimes graves de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, cujas prisões e apreensões aparentemente foram sensivelmente afetadas após a implementação do referido projeto.

Em suma, o uso das tecnologias nas polícias militares estaduais visa a melhorar a eficiência operacional, de maneira que fortalece a segurança pública, capacitando policiais militares e promovendo a interação com a comunidade, aumentando a transparência e a prestação de contas das instituições policiais em relação à sociedade civil e demais instituições de Estado. No entanto, nem sempre as tecnologias empregadas fornecem as respostas esperadas, ou aqueles que fazem uso delas o realizam de modo adequado, de maneira que a responsabilidade da Polícia Militar na manutenção do programa e resposta a outras instituições, bem como do compromisso financeiro assumido, são desafios impostos à realização e permanência do projeto.

1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

O estudo buscará entender como a implementação da câmera corporal policial na normatização e política atual acarretou eventual redução da atividade operacional concernente a apreensões e prisões decorrentes de ato ilícito, bem como limitou a interação policial com o cidadão.

Assim, o problema de pesquisa central pode ser expresso na seguinte pergunta: qual a percepção do policial militar quanto ao uso da câmera corporal na atividade finalística da Polícia Militar e sua repercussão atinente às apreensões de bens, prisões de pessoas e interações comunitárias?

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo geral é analisar a percepção do policial militar quanto ao uso da câmera corporal na atividade finalística da Polícia Militar e sua repercussão atinente às apreensões de bens, prisões de pessoas e interações comunitárias.

Quanto aos objetivos específicos:

- a) Compreender as políticas de implementação e os fatores relativos a eventual redução de apreensões e prisões decorrente do uso da câmera;
- b) Investigar, na visão do policial militar, como o uso da câmera corporal influencia a abordagem e a interação com o público durante as operações policiais;
- c) Elaborar recomendações para que o uso das câmeras corporais na Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) seja um fator contributivo e gradativo no aumento dos índices de apreensões e prisões.

1.3 JUSTIFICATIVA/CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA

A justificativa da pesquisa se funda na importância social e legal do tema, pois o uso de câmeras corporais tem implicações significativas na sociedade, nas polícias, no poder judiciário e na aplicação da lei. Essas câmeras têm o potencial de aumentar a transparência, a responsabilidade e a confiança pública na aplicação da lei. Contudo, sua aplicação perpassa por questões éticas, legais, privacidade e, principalmente, repercussão nas atividades operacionais que precisam ser abordadas de forma abrangente.

Há uma relevância prática do tema, pois há diversos Estados da federação implementando ou por implementar tal tecnologia que utilizam as boas práticas e a percepção das instituições coirmãs (Kopittke, 2023). A análise mais criteriosa, e até crítica, é parte fundamental do processo de formação do conhecimento de qualquer área, pois, embora as câmeras corporais policiais sejam frequentemente elogiadas como uma ferramenta eficaz para melhorar a prestação de serviços policiais, é importante examinar criticamente sua implementação e impacto.

Este projeto vincula-se à linha de pesquisa que estuda políticas públicas e de desenvolvimento, de forma que o problema público ligado a esse pilar do tripé do Estado, a segurança pública, reside no eventual impacto operacional negativo no uso das câmeras corporais, decorrentes dessa obtenção de tecnologia para exercer o controle da atividade policial em caso de eventual abuso de autoridade ou corrupção e, melhoria da utilização de material probatório na cadeia de provas admitidas em Direito. Infere-se que, além do benefício acadêmico de construção teórica sobre o tema, o impacto prático do uso da câmera pode fornecer recomendações úteis para agências policiais, legisladores, judiciário e outras partes interessadas sobre como lidar com os desafios e maximizar os benefícios dessa tecnologia.

A posição de Capitão, oficial intermediário da Polícia Militar de Santa Catarina, com 10 anos de carreira e docente da matéria de Tecnologia de Segurança Pública na Academia de Polícia Militar da Trindade, que aborda o uso de câmeras corporais policiais, possibilitou a este pesquisador que diversas informações de natureza prática chegassem ao seu conhecimento. Esse conhecimento empírico é fundamental para o estudo proposto. Buscar-se-á trazer o aspecto prático mais relevante, que é o uso de câmeras para atingimento de atividades finalísticas policiais e a real percepção do policial sobre o impacto do uso da câmera nas apreensões de bens ilícitos, prisões de criminosos e interações comunitárias.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PRELIMINAR

Quando se discute segurança pública, logo vem à mente a percepção do dever do Estado de oferecer proteção e a amplitude do tema diante da caracterização de ordem pública, sendo uma abordagem bastante complexa de ser realizada e muito vaga (Filocre, 2010).

Quanto ao dever do Estado de oferecer proteção, caracterizada como direito fundamental, os órgãos policiais instituídos pelo Estado federativo possuem uma série de prerrogativas que fazem as liberdades individuais possuírem limites em prol do interesse coletivo, de forma que a própria segurança oferecida pelo Estado, em suas diversas formas, é o meio garantidor de todas as liberdades, utilizando-se para tanto de meios coercitivos e discricionários (Fabretti, 2013).

Sob outro aspecto, qual seja, caracterização da ordem pública e sua preservação, argumenta-se que a não definição exata do conceito, nem mesmo pelas antigas instituições policiais europeias, reside na questão de que a percepção conceitual pertence a características de valores morais e fins jurídicos-políticos, e não a ações conceituais administrativas (Hipólito; Tasca, 2012).

Quando se fala em preservação da ordem pública, ainda que em conceito aberto, tem-se de atentar para as políticas públicas incidentes sobre o tema. Primeiro, deve-se buscar a definição deste último termo; nas palavras do professor Leonardo Secchi (2016), a política pública, diante da abstração conceitual, refere-se à instrumentalização de meios concretos que ensejam a criação ou implementação de campanhas, programas, leis e decisões, assim como tantos outros instrumentos que podem ser adequados a determinados problemas públicos.

Nessa seara, intencionado em estabelecer políticas públicas de segurança pública, o uso de meios tecnológicos e tecnologias como ferramentas de referenciamento ou algoritmos de estatísticas que auxiliem na atividade policial são meios adequados para planejar e executar ações policiais contra o crime, de forma que a tomada de decisão como fator estratégico no sucesso da empreitada fica fulcrado em análises quantificadas, que proporcionam redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança. Porém, afirma-se que, tão relevante quanto o uso da tecnologia a favor da segurança, e para além desse caráter eminentemente técnico, a compreensão do contexto e as demandas envolvidas devem ter os resultados ligados ao uso dessa tecnologia empregada (Ferreira; Corrales; Cote; Teixeira, 2020).

Para entender a inovação em segurança pública, segundo Ferreira, Novaes e Macedo (2023), mostra-se fundamental conhecer os conceitos básicos sobre inovação e seu ponto de ancoragem com setor público. Revela ainda que a inovação é executada pelo conjunto de

elementos econômicos, organizacionais, sociais e ainda políticos, possuindo caráter multidisciplinar e não possuindo necessário paralelismo entre a criação e a efetiva implementação. Essa definição conceitual evolui e adapta-se aos mais diversos setores e formas de conhecimento. Destacam ainda que a inovação não é um meio em si e definitivo, mas, sim, um procedimento que busca resolução de problemas individuais ou grupais e conta com vários atores contribuintes que exercem e difundem a inovação.

Considerando como inovação o conceito acima narrado, o uso de tecnologias pelo setor público é um caminho sem volta no que concerne às execuções de políticas delineadas pelos Estados (Fernandes, 2021), fazendo com que as polícias militares, em especial a de Santa Catarina, estabeleçam um tripé indissociável baseado em tecnologia, inovação e procedimentos operacionais correspondentes, cujo escopo é o atendimento de uma necessidade aparente caracterizado como problema público, que, por sua vez, pode ser caracterizado como “a distância entre o *status quo* e uma situação ideal possível para uma realidade pública” (Secchi, 2016, p. 5).

Em específico, tratando-se de tecnologia e uso de câmeras corporais para atividade operacional, tal implemento ocorreu inicialmente nos Estados Unidos na década de 40, no Estado da Califórnia. Já na década de 60, houve uma popularização do instrumento, apesar de não serem câmeras voltadas para atividade policial em específico, e, naturalmente, com o passar dos anos e melhoria tecnológica, seu emprego tornou-se bastante difundido, ainda acoplado em viaturas policiais (Murer; Rossi, 2022).

Em época mais recente, estudos foram realizados sobre o uso de câmera corporal pelos policiais em suas fardas, ocorrendo em Estados como Califórnia, Colorado e Arizona, entre 2010 e 2014, retratando de imediato que houve melhoria da imagem da polícia, menor índice de agressões policiais e menor índice de agressão contra policiais (Silva; Campos, 2015).

Em Santa Catarina, a implementação ocorreu com o projeto piloto de câmeras corporais policiais individuais em 2018, e, após parceria estabelecida entre a Polícia Militar e o Tribunal de Justiça do Estado, o recurso financeiro para as aquisições foi garantido para dar início ao projeto na integralidade. De fato, os materiais entregues foram distribuídos em meados de 2019, momento em que todas as unidades de polícia do Estado foram equipadas, e a ferramenta começou a ser empregada conforme havia sido proposto (Fernandes, 2021).

Passado esse momento de novidade tecnológica e fervor na aquisição e na estreia do equipamento na atividade operacional, surgiram perguntas que ficaram sem respostas em um primeiro momento, cujas soluções tardaram a ser realizadas e permitiram que houvesse uma mudança no *modus operandi* policial que atendia as ocorrências na ponta. Dessa forma,

policiais militares em pesquisa foram categóricos em afirmar que havia dificuldades no manuseio da câmera; que sua privacidade estava comprometida; que havia problemas técnicos e operacionais da própria câmera adquirida; que não tinham sido contemplados até o momento em que foram questionados sobre as benesses da imagem em favor do policial; que a câmera apresentava falhas tecnológicas; que a fé pública do argumento policial ficou fragilizado; que a gravação não inibe atos violentos contra policial; que não concordam com o uso obrigatório; enfim, uma série de questionamentos foram passados para além dos acima narrados e que não corroboram as teses criadas para o uso da câmera, carecendo de maior estudo, tecnologia, normatização e consenso para seu emprego (Santos *et al.* 2021).

Na concepção de Ferreira *et al.* (2020), qualquer unidade policial deve buscar se preocupar mais com sua atividade finalística e com o produto de seus esforços, que é a redução criminal e a manutenção da sensação de segurança. A forma como a atuação policial deve ocorrer é aquela voltada para a solução do problema, seja qual for para o momento em que se apresenta, entendendo aquilo que é a principal demanda da sociedade e aquilo que a comunidade local entende como mais grave em relação à ordem pública. De qualquer forma, embora busque-se a identificação do problema e o padrão de atuação criminal, requer-se soluções eficazes contra os contratempos apresentados, sempre pensando em lisura de procedimentos, mecanismos de avaliação de resultados e prevenção por meio de instrumentos que contenham a violência.

3 METODOLOGIA

Uma vez selecionado o objeto de pesquisa, esta seção discorre sobre os elementos metodológicos propostos para sua execução. É fundamental que haja coerência entre o método, a técnica e o instrumento utilizados na pesquisa, pois isso garante a obtenção confiável dos dados e a análise adequada dos estudos, prospectando os resultados esperados.

3.1 MÉTODO DE PESQUISA

Quanto ao objetivo de pesquisa, será uma pesquisa descritiva, prescritiva e exploratória. Essa combinação proporcionará uma visão mais abrangente e profunda do problema em estudo, sugestiva para proposição de recomendações na implementação eficaz das câmeras corporais na atividade policial. Quanto à abordagem do problema, será uma pesquisa qualitativa. De acordo com Creswell (2010), nas pesquisas qualitativas, os

pesquisadores coletam seus dados em campo, no local em que se vivencia o problema, de forma pessoal, por meio de documentos, observações e entrevistas.

3.2 ESTRATÉGIA DE PESQUISA

Como estratégia de integração para coleta e análise de dados, pretende-se fazer uso da triangulação de dados, que, na visão de Zappellini e Feuerschutte (2015), é um método que observa diferentes fontes de dados, sendo essas informações captadas em local, tempo ou pessoas diversas.

Para a coleta de dados, intenciona-se utilizar a pesquisa bibliográfica, documental e de levantamento (*survey*). A pesquisa bibliográfica será realizada em base de dados de cunho científico, o procedimento investigatório documental terá como eixo a análise dos relatórios operacionais dos batalhões da PMSC em Florianópolis, que configuram três unidades operacionais, referente aos três anos anteriores e aos três anos posteriores à implantação da câmera corporal na PMSC, compreendendo o período de 2016 a 2022. O levantamento será feito junto a policiais militares que desenvolvem atividade operacional com câmeras corporais, instrumentalizado por meio de entrevistas e com a intenção de captar as explicações e percepções sobre o uso da câmera na atividade operacional.

3.3 PRESSUPOSTOS DE PESQUISA

Nas palavras de Inácio Filho (2007), a experiência, a ideologia e a cultura do pesquisador influenciam sobremaneira no desenvolvimento investigatório. Assim, infere-se como pressupostos para esta pesquisa:

- a) Que a normatização e a aplicação da câmera corporal policial é fator determinante para redução de apreensão e prisões policiais;
- b) O inflexibilidade de atuação promovida pelo uso das câmeras policiais impacta também na interação entre policial e cidadão.

3.4 DEFINIÇÃO E FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS VARIÁVEIS EM ANÁLISES

Para normatização e aplicação da câmera corporal policial, estima-se investigar as políticas e diretrizes de uso das câmeras, estatísticas de apreensões e prisões.

Serão realizadas entrevistas com policiais para avaliar percepções de inflexibilidade e impacto nas interações (policial - cidadão), análise de registros, restrições de procedimento, sensação de vigilância, etc.

3.5 CONTEXTO DA PESQUISA

A pesquisa será realizada na Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), e o público-alvo será os policiais militares que exercem atividade operacional com o uso de câmeras corporais nos batalhões de área do Município de Florianópolis (4º, 21º e 22º BPM), entre 2016 e 2022. Pretende-se entrevistar policiais militares voluntários nos três batalhões de área de Florianópolis, buscando a participação dos sargentos-ronda, que são os comandantes de policiamento das respectivas unidades militares.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COLETA/BUSCA DE EVIDÊNCIAS

A coleta de dados será pelo uso de técnicas de levantamento bibliográfico e documental, por meio da formulação de uma estratégia de busca e definição de bases de dados. Para as entrevistas, buscar-se-á uma entrevista semiestruturada de forma remota, por meio da ferramenta Google Meet. Obter-se-á informações referentes às operações dos referidos batalhões de polícia e a análise da percepção dos policiais militares do universo supramencionado por meio da própria entrevista.

3.7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A análise e a interpretação buscarão estabelecer as relações necessárias entre as informações apresentadas. Como técnica de tratamento e organização dos dados qualitativos, será utilizada a análise temática, que, conforme Braun; Clarke (2006), é uma técnica em que o pesquisador obtém um conjunto de dados empíricos por meio de entrevistas pessoais ou grupos, buscando identificar padrões.

3.8 POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES PREVISTAS

A condição de Oficial da PMSC é um facilitador para obtenção de dados registrados, como também acesso aos policiais voluntários envolvidos.

Uma limitação potencial é a impossibilidade de obtenção de dados relativos a determinadas ocorrências quando solicitados, devido à disponibilidade variável nos diferentes batalhões de polícia consultados.

4 CRONOGRAMA

A pesquisa será desenvolvida em 24 meses, conforme sugestão abaixo:

Quadro 1 – Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Revisão de literatura	AGO/2024-FEV/2025
Sumário preliminar, objetivos, problematização, metodologia	AGO - DEZ/2024
Fundamentação teórica: redação dos capítulos	NOV/2024 - ABR/2025
Coleta de dados	MAR - AGO/2025
Tabulação e análise dos dados	AGO - DEZ/2025
Elaboração da síntese e conclusão da análise dos resultados	NOV/2025- FEV/2026
Ajustes metodológicos, conceituais e analíticos	JAN - MAR/2026
Redação final e revisão lingüística	MAR - JUN/2026
Entrega e apresentação do trabalho final	JUL/2026

Fonte: Elaboração do autor (2024).

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 5 mar. 2024.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101. 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/235356393_Using_thematic_analysis_in_psychology. Acesso em: 19 mar. 2024.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FABRETTI, H. B. **Segurança Pública: fundamentos jurídicos para uma abordagem constitucional**. São Paulo: Atlas, 2014.

FERNANDES, A. F. **O processo de sensibilização para o uso das câmeras individuais por policiais militares: um estudo de caso na Polícia Militar de Santa Catarina**. Dissertação (mestrado em Gestão de Unidades de Informação) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis. 2021.

FERREIRA, C. C.; CORRALES, B. R.; COTE, L. C.; TEXEIRA, M. T. A tecnologia a serviço da segurança pública. **Revista Direito FGV**. São Paulo. v. 16, n. 1, e1947, 2020.

FERREIRA, D. L. de S.; NOVAES, S. M.; MACEDO, F. G. L. **Cidades inteligentes e inovação: a videovigilância na Segurança Pública de Recife, Brasil.** 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/BgipbJwnDqq3wNzVFPsJ8Zz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 mar. 2024.

FILOCRE, L. D. **Direito de Segurança Pública.** Limites jurídicos para Políticas de Segurança Pública. São Paulo: Almedina, 2010.

HIPOLITO, M. M.; TASCA, J. E. **Superando o mito do espantalho:** uma polícia orientada para resolução dos problemas de segurança pública. Florianópolis: Insular, 2012.

INÁCIO FILHO, G. **Monografia sem complicações: métodos e normas.** Campinas: Papirus, 2007.

KOPITTKKE, A. **Manual de Segurança Pública Baseada em Evidências:** o que funciona e o que não funciona na prevenção da violência. Passo Fundo: Conhecer, 2023.

MURER, F. N.; ROSSI, R. W. **Uso da bodycam como meio de prova obtida pela câmera policial militar.** 2022. Monografia (Especialização em Gestão de Ordem Pública da Academia de Polícia Militar da Trindade) – Polícia Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2022 Disponível em: Disponível em: <https://biblioteca.pm.sc.gov.br/downloadArquivo?vinculo=MjI1NTA0QVkyOWtSVzF3Y21WellUMHpNakltWVdObGNuWnZQVl3T1RFNEpuTmxjVkJoY21GbmNtRm1iejB4Sm5ObGNWTmxZMkZ2UFRnbWEyRnlaR1Y0UFU0bWJHOWpZV3hCY25GMWFYWnZQVU5QVFZCQlV5UkpURWhCVFVWT1ZFog1ibTl0WlVOaGJXbHVhRzg5TUR>. Acesso em: 17 mar. 2024.

PASSAMAI, M. **Polícia Militar de Santa Catarina se prepara para atingir a evolução 3.0.** [2023]. Disponível em: <https://www.pm.sc.gov.br/noticias/pmsc-se-prepara-para-atingir-a-evolucao-30>. Acesso em: 5 mar. 2024.

SANTOS, A. L. G. F. dos; COSTA, B. G. A.da; FERREIRA, H. S.; SILVEIRA, K.da; ANGELO, M.; DUTRA, S. A.; TEIXEIRA, M. O. P. **Câmeras policiais individuais:** polaridades durante o serviço operacional. Trabalho de Conclusão de Curso. (Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Faculdade da Polícia Militar. Florianópolis: PMSC, 2021.

SECCHI, L. **Análise de Políticas Públicas.** Diagnóstico de problemas, recomendações de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, J. da; CAMPOS, J. R. Monitoramento das ações policiais por meio de uso de câmeras de porte individual: uma análise de sua utilização nas atividades operacionais. **Revista Ordem Pública.** Santa Catarina. v. 8, n. 2, 2015. Disponível em: <https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/141>. Acesso em: 5 mar. 2024.

ZAPPELLINI, M. B; FEUERSCHÜTTE, S. G. O uso da triangulação na pesquisa científica brasileira em administração. **Administração: Ensino e Pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, abr./jun., p. 241-273, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=533556754005>. Acesso em: 6 mar. 2024.